

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**ADJUNTO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO – BENELUX**  
**(Bélgica e Países Baixos)**

<b>Posto</b>	<b>Adjunto de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro no BENELUX (Bélgica/Países Baixos/ Luxemburgo)</b>
<b>Área Geográfica/Consular</b>	<b>Bélgica e Países Baixos /Bruxelas</b>
<b>Receção de candidaturas</b>	<b>8 a 14 de junho 2021</b>
<b>Data <u>prevista</u> para início de funções</b>	<b>1 setembro 2021</b>

**1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Presidente do Camões, I.P de 02 de julho de 2021, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2021/3377-DSL/DCEPE, de 01/07/2019.

**2. DESCRIÇÃO GERAL**

No âmbito da Rede de Ensino Português no Estrangeiro, o lugar de Adjunto de Coordenação de Ensino da estrutura de coordenação do BENELUX, para a Bélgica e Holanda, previsto na Portaria n.º 1396/2006, de 14 de dezembro, alterado pela Portaria n.º 1191/2010 de 19 de novembro, e pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, encontrar-se-á vago a partir de 1 de setembro de 2021.

Ao Adjunto de Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro caberá promover o ensino português, da língua e cultura portuguesas nos níveis do ensino universitário, básico e secundário, dos sistemas de ensino público e privado. O Adjunto de Coordenação de ensino português no estrangeiro assumirá funções na área indicada e desenvolverá atividades de

promoção, divulgação, apoio e articulação com escolas, comunidades educativas, associações e outras entidades públicas e privadas, ou agentes culturais nas áreas da língua e cultura portuguesas.

Poderão apresentar-se à manifestação de interesse agora aberta elementos do pessoal docente do ensino português no estrangeiro ou outros, de reconhecida e comprovada competência e experiência no domínio da educação, de modo especial no EPE.

### **3. PRINCIPAIS FUNÇÕES**

Constituem principais funções a desempenhar:

- Articular-se e apoiar o Coordenador de Ensino nas tarefas atribuídas;
- Manter contactos e consolidar relações e parcerias locais ou estrangeiras de acordo com a natureza das funções exercidas, tendo por propósito central a promoção da rede EPE e o reforço do estatuto da língua portuguesa;
- Apoiar/efetuar a planificação, a organização e a supervisão da rede de EPE nos países abrangidos pela estrutura de coordenação;
- Apoiar os meios escolares dos ensinos básico e secundário, nomeadamente, apoiar as Associações Portuguesas e Escolas Públicas e Privadas onde se ensina o Português como Língua de Herança e Língua Estrangeira;
- Manter/potenciar o ensino da Língua Portuguesa e Cultura Portuguesas nas diferentes modalidades, mediante mapeamento permanente e exaustivo de oportunidades e necessidade no contexto de atuação;
- Promover e defender a língua e a cultura portuguesas no estrangeiro;
- Apoiar os meios universitários envolvidos na difusão da língua e cultura portuguesas, nomeadamente no apoio aos leitores e docentes da rede da área consular a que está adstrito;
- Articular com os organismos locais com competências na área da Educação;

- Dinamizar/ apoiar cursos e ações de formação para professores, nomeadamente através da utilização das tecnologias da informação e comunicação e de formadores locais e regionais;
- Promover e participar no processo de certificação das aprendizagens junto das escolas;
- Apoiar as iniciativas locais, de entidades públicas ou de agentes culturais privados, que contribuam para a divulgação da cultura portuguesa;
- Acompanhar e envolver-se ativamente com a comunidade portuguesa na promoção de Portugal, da Língua e Cultura Portuguesas;
- Apoiar na planificação e na organização do Plano de Atividades Culturais.

#### **4. PERFIL**

- Possuir habilitação de Licenciatura em Estudos Portugueses (Língua e Cultura Portuguesas) ou em Ensino de Línguas Modernas, com componente de Língua Portuguesa;
- Ter o domínio comprovado das línguas francesa e inglesa (nível B2, ou superior, do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*);
- Possuir experiência na área de ensino português língua de herança ou língua estrangeira;
- Demonstrar competências de comunicação, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança;
- Demonstrar competências para planear, organizar e dinamizar cursos de formação na área da didática do PLE e PLH;
- Possuir competências digitais, em particular na área de criação de materiais de ensino digitais;
- Demonstrar capacidade de cooperação com agentes culturais portugueses envolvidos em atividades no estrangeiro e de dinamizar ações que promovam a cultura e língua

portuguesas em organizações internacionais e com outros países da língua oficial portuguesa;

- Demonstrar capacidades para promover o estatuto da língua portuguesa nos currículos escolares dos sistemas educativos nacionais, em contextos extracurriculares e de aprendizagem ao longo da vida.

## **5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- As funções de adjunto de coordenação são exercidas em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos do artigo 15.º do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro;
- Remuneração prevista no Despacho n.º 17398-B/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 144, de 28 de julho de 2009;
- Suplementos remuneratórios previstos no artigo 18.º do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro.

## **6. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **I. Prazo para apresentação de candidaturas:**

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

### **II. Forma de apresentação de candidaturas:**

As candidaturas deverão ser endereçadas, via mensagem de correio eletrónico, para [adjcoordbenelux2021@camoes.mne.pt](mailto:adjcoordbenelux2021@camoes.mne.pt) – não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.

### **III. Instrução das candidaturas**

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas, sob pena de exclusão, com:

- Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- Carta de apresentação e motivação, da qual conste a identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código-postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Documentos comprovativos de:
  - Licenciatura em Estudos Portugueses (Língua e Cultura Portuguesas) ou em Ensino de Línguas Modernas, com componente de Língua Portuguesa;
  - Domínio da (s) língua (s) francesa – nível B2
  - Domínio da (s) língua (s) inglesa – nível B2
- Duas cartas de recomendação (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

Os candidatos poderão ainda apresentar, opcionalmente, os seguintes elementos, que serão fatores de valoração da candidatura:

- Mestrado ou doutoramento em área que contemple a Língua Portuguesa e/ou o seu ensino;
- Acreditação como formador(a) pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, na área de Português;
- Publicações científicas ou científico-pedagógicas, com ISBN, no âmbito da língua portuguesa e/ou do seu ensino;
- Experiência em representação institucional;

- Experiência de gestão de projetos de criação conteúdos digitais.

## **7. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados na página eletrónica do Camões, I.P.

## **8. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada final dos candidatos, no prazo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação feita nos termos do número anterior, para: [adicoordbenelux2021@camoes.mne.pt](mailto:adicoordbenelux2021@camoes.mne.pt).

## **9. MÉTODOS DE SELEÇÃO**

- Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P.
- Só serão submetidos a uma entrevista profissional de seleção os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher, em número que se considere adequado.